

PARECER Nº. 85/2025-CdPIN. Data – 05/11/2025

I **PARTE INTERESSADA:** CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO. Fone 3677-8100. E-mail: camarapho@hotmail.com

II **OBJETO DE PARECER:** sobre o Projeto de Lei nº. 18/2025, de 29/10/2025, do Vereador Romário Varella Batista que declara de utilidade pública municipal a Associação de Moradores da Comunidade de Vitória-AMCV, CNPJ nº. 52.876.572/0001-32, com sede no Faxinal dos Ribeiros, em Pinhão-Pr Recebido na manhã de 04/11/2025 . (M-4 “Câmara Municipal – Ano 2024 Pareceres”-pág. 278 Pareceres 2025)

III – PARECER

III.1 - O anteprojeto não envolve maiores complexidade e está instruído com todos os documentos exigidos pela Lei Municipal nº. 1.028/2001, de 16 de agosto de 2001.

III.2 – Isto posto e sem necessidade de maiores delongas, firmamos o entendimento de que o **Projeto nº. 18/2025 é constitucional, legal, tem fundamento lógico e está em condições de receber pareceres favoráveis a sua tramitação, nas Comissões Permanentes e pertinentes**, previstas nos incisos I a IV do art. 40, e competências previstas nos arts. 61 a 64, todo do Regimento Interno-RI da Edilidade Pinhãoense, e ter trâmite normal na Câmara.

III.3 – É o Parecer, s.m.j.

Pinhão, 5 de abril de 2025.

- FRANCISCO CARLOS CALDAS -

ADVOGADO - OAB/PR nº. 8.398

E-mail advogadofrancal@yahoo.com.br

Fone (42) 9 9965-8138 (particular)